

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público
Santa Helena de Goiás - GO 14/08/18

Catiana da Araújo Augustinho Santana
Secretaria de Controle Interno - Matrícula 623546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO 2017/2020

ORIENTAÇÃO 001/2018

Cumpra a Controladoria Geral do Município, com fulcro nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução Normativa nº 004/2001 do Tribunal de Contas dos Municípios e a Lei Municipal nº 2.731/2014, que criou a Controladoria no âmbito do Município. Atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

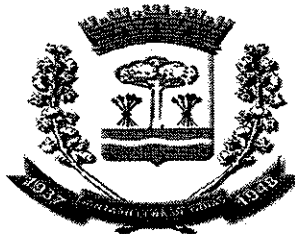
Visando melhorar a eficiência e celeridade dos processos de pagamento das medições referentes às obras no município. A Controladoria Geral orienta que sejam anexados os seguintes documentos para encaminhamento do processo para análise.

ORIENTA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ANALISADOS
NOS PROCESSOS REFERENTES A MEDIÇÕES DE OBRAS

EMPRESA

Medição em papel timbrado da empresa com todos os dados inclusive RAZÃO SOCIAL, CNPJ, endereço, telefone.

Informações do convênio, fonte de recurso, licitação, número de contrato, número de processo de origem, número da medição, período de medição, endereço da obra, área total da obra, valor.



Dedaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público
Santa Helena de Goiás - GO 14/08/18

Catiana de Araújo Augustinho Santana
Analista de Controle Interno - Matrícula 628546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO 2017/2020

Nota fiscal com informações número de processo de origem, número da medição, período de medição, endereço da obra, área total da obra, valor.

Nos casos da empresa solicitar dedução de material na Nota Fiscal, conforme previsto na legislação, deve apresentar cópia de todas as notas fiscais de materiais emitidas dentro do período de medição.

REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND do INSS;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade do FGTS.

REGULARIDADE TRABALHISTA

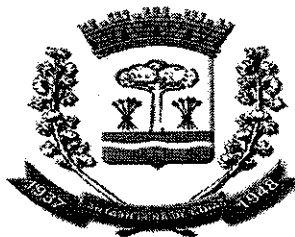
Certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho
Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) completa com comprovante de pagamento do mês anterior ao da medição;

GUIA DE FGTS com comprovante de pagamento do mês anterior ao da medição;

Holerite dos empregados devidamente registrados na obra.

ENGENHARIA

Medição atestada por dois engenheiros – sendo um deles o engenheiro responsável pela obra (fiscal de obra).



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público
Santa Helena de Goiás - GO 14/08/18

Q.P.
Celiene da Araújo Augustinho Santana
Assistente de Controle Interno - Matrícula 628546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GESTÃO 2017/2020

Laudo Técnico da Engenharia atestando a regularidade da obra com o procedimento licitatório.

Atestado do Secretário de Infraestrutura e Habitação quanto a regularidade da obra.

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA OBRA

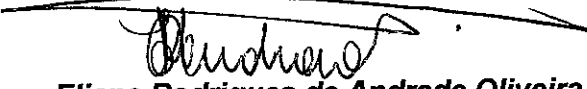
Atesto quanto à regularidade do procedimento e documentação enviada pela engenharia (Gestor do Contrato e Secretário da Pasta);

Documentação formal solicitando o pagamento, com informação de convênio, fonte de recurso, licitação, número de contrato, número de processo de origem, número de processo atual, número da medição, período de medição, valor.

Ressalta-se, porém, que estes são documentos básicos e que outros documentos poderão ser solicitados no andamento processual.

Eis a orientação,

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, aos 14 de agosto de 2018.


Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Controlador Geral do Município
Decreto nº 049, de 12/01/2017